

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA

0008/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade ACC- Associação de Combate ao Câncer de Marília			CNPJ 59.990.960/0001-99	
Endereço Rua Marrey Junior, 101			Bairro Fragata	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17519-010	DDD/Telefone (14) 99728-7496	Email acc@accmarilia.com.br
Nome do Responsável Maria Antonia Antonelle			CPF 797.770.828-00	
RG/Órgão Expedidor 6.890.153-7 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Marrey Junior,, 101, Fragata, MARILIA/SP			CEP 17519-010	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Subvenção Municipal/Atendimento, Assistência e Apoio a Pacientes com Neoplasias	Período de Execução Início: 01/01/2022 - Término: 31/12/2022	
Identificação do Objeto Concessão de subvenção para prestação de serviços de apoio, estadia e acolhimento a adultos, adolescentes e crianças portadoras de câncer.		
Público Alvo Pacientes com câncer, familiares e cuidadores.		
Local de Execução Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região Rua Marrey Junior, 101-B Bairro Fragata. CEP 17519-010 MARILIA SP		
Coordenador(a) Maria Antonia Antonelle / 797.770.828-00		
Responsável Técnico do Projeto Tatiane Gomes Montes/ 448.474.238-10 Assistente social - CRESS 60540		
Endereço do Responsável Técnico Rua Marrey Júnior, 101	DDD/Telefone (14) 34545-6609	Endereço Eletrônico acc@accmarilia.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A ACC atende pessoas com câncer, em especial as vulneráveis economicamente, que necessitam de medicamentos e suplementos alimentares para dar suporte ao tratamento oncológico. Este recurso advindo da prefeitura de Marília será utilizado na aquisição de medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares, contribuindo significativamente na eficiência do tratamento dos pacientes câncer.

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Atender as demandas dos pacientes que necessitam de medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares, auxiliando no tratamento do câncer considerando o contexto socioeconômico, bem como, todas as questões que permeiam a vida do paciente e do familiar.

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

Objetivos Específicos

- Promover a qualidade de vida aos pacientes;
- Atender com fornecimento de medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares, auxiliando no tratamento do câncer;
- Atendimento multidisciplinar com os profissionais das áreas de Nutrição, Farmácia, Serviço Social, Psicologia e Práticas Integrativas e Complementares;
- Atendimento humanizado, que busca atender e orientar o paciente com câncer, cuidador e familiar em suas necessidades;
- Viabilizar acesso à rede socioassistencial do município.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I	META: Alcançar uma estimativa de 5.000 pacientes, familiares e cuidadores ao ano				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Inicialmente o paciente é direcionado ao Serviço Social para estudo social e assim os serviços e benefícios da ACC são postos à disposição de acordo com a renda apresentada. Conforme as necessidades e singularidades de cada caso, os pacientes são direcionados a farmácia que mediante prescrição médica (setor de oncologia), recebem a dispensação dos medicamentos necessários, bem como, ao serviço de Nutrição que acompanha o estado nutricional dos pacientes avaliando, prescrevendo e fornecendo dietas enterais e suplementos alimentares.

7. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Os atendimentos técnicos acontecem de segunda, quarta e sexta-feira das 8h00 às 17h00 e de terça e quinta-feira das 11h00 às 17:00h. Também a dispensação de medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares são efetuadas de acordo com a necessidade de cada caso até o término do tratamento. Atender a demanda dos pacientes com câncer, durante aproximadamente quatro meses no ano de 2022, fornecendo os medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares, para a eficácia do tratamento oncológico, assegurando a manutenção e recuperação do estado nutricional, bem como, minimização dos efeitos colaterais causados pelo tratamento, com intuito de promover conforto e qualidade de vida ao paciente.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação dar-se-ão por meio dos relatórios mensais dos profissionais envolvidos na execução do serviço (Farmácia e Nutrição), com controle dos medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares dispensados (quantidade de pacientes atendidos e a quantidade de produtos ofertados).

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	almoxarifado;
02	1	banheiro adaptado para pacientes na recepção

Prot: 59301/21
Fls: 6
Ass.: efe

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
03	1	Cozinha- projeto cozinha Ativa
04	1	Recepção
05	1	Sala do administrativo
06	1	Sala de confecção e venda de artesanatos
07	1	Sala de materiais de empréstimos e arquivo morto
08	1	Sala do Serviço Social
09	1	Sala da Fisioterapia
10	1	Sala da Nutricionista
11	1	sala de perucas, lenços e sutiã;
12	1	Sala do psicólogo
13	1	Sala de estoque para mantimentos
14	1	Sala de estoque para suplementos e fraldas
15	2	banheiros para funcionários e voluntários
16	1	sala da diretoria
17	1	Recepção do Ambulatório de Práticas Integrativas e complementares
18	1	Sala de apoio e reunião do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares
19	1	Depósito do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares
20	3	Banheiros do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares
21	1	Sala de atendimento individual do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares
22	2	Cozinha da Casa Apoio
23	1	farmacia

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	35	Armários
02	5	Balcões
03	1	Bancada para Máquina de Costura
04	4	Bancos Longarina de 03 lugares
05	5	Banquetas
06	1	Base para Telefone
07	3	Bebedouros
08	73	Cadeiras
09	7	Cadeiras de banho
10	117	Cadeiras de cor branca de empilhar
11	10	Cadeiras de Rodas adulto
12	1	Cadeira de roda infantil
13	1	Aparelho para medir massa corpórea
14	1	Amplificador de som

Prot 59301/21

Fls 7

Ass. ete

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
15	1	Aparelho de aspiração
16	1	Armário de Madeira
17	1	Armário de Aço
18	1	Aspirador de pó
19	2	Balanças
20	1	Babedouro
21	3	Caixas
22	2	Calculadora
23	12	Camas
24	2	Camas Hospitalares
25	1	Câmera Digital
26	1	Carrinho de Carga
27	1	Cofre Forte
28	3	Condensadora
29	8	CPU
30	1	Criado Mudo
31	2	DVD
32	2	Escadas
33	1	Espaldar
34	1	Espelho
35	2	Estabilizadores
36	1	Estadiômetro
37	1	Esterelizador para as mãos
38	3	Evaporadora Ar Condicionado
39	3	Expositores
40	9	Extintores de Incêndio
41	5	Fogões
42	6	Fornos
43	4	Freezer
44	2	Gabinetes
45	1	Gabinete de Pia
46	1	Gabinete Dentário
47	1	Gabinete em L
48	1	Gaveteiro
49	4	Impressoras
50	1	Inalador e Vaporizador
51	1	Lavadora de alta pressão
52	1	Lavadora de roupas

Prot 59301/21

Fis 8

Ass etc

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
53	4	Litografia
54	3	Macas
55	1	Máquina de Costura Industrial
56	1	Máquina de escrever
57	1	Masseira
58	38	Mesas (inóx e madeira)
59	10	Mesas (plástico)
60	1	Mesa de Som
61	9	Monitores
62	1	Motor de acionamento porta automática
63	1	Notebook
64	77	Poltronas
65	33	Pranchas
66	26	Prateleiras
67	2	Processadores de Alimentos
68	1	Projefor
69	2	Purificadores de água
70	3	Rack
71	6	Refrigeradores
72	1	Régua Lactante
73	1	Régua medição papel
74	1	Relógio
75	1	Relógio tipo carrilão
76	1	Relógio de ponto
77	2	Roteadores
78	5	Sofãs
79	1	Tábua de passar roupa
80	1	Tampo de vidro
81	30	Telas
82	1	Telão
83	6	Telefones
84	2	Tripés
85	3	Televisores
86	1	Utilitário Kombi
87	1	Utilitário Saveiro
88	22	Ventiladores
89	1	Adipômetro
90	1	Tapeçaria

Prot. 59301/21

Fis. 9

Ass. etc

**ACC - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Financeira	12 meses		0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Material de Consumo - CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Medicamentos	12 meses		21.600,00	0,00
2.02 - Suplemento Alimentar	12 meses		21.600,00	0,00
Subtotal			43.200,00	0,00
Total CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M (Municipal)			43.200,00	0,00
Total			43.200,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			43.200,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/01/2022
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/02/2022
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/03/2022
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/04/2022
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/05/2022
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/06/2022
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/07/2022
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/08/2022
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/09/2022
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/10/2022
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/11/2022
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/12/2022
Total	43.200,00		
Total CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M (Municipal)	43.200,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os itens das despesas mencionados no Plano de aplicação poderão ser remanejadas de acordo com a necessidade da entidade e autorizado pelo órgão gestor.

Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.

15. DECLARAÇÃO



ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 05 de novembro de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Maria Antonia Antonelle

Dirigente


Tatiane Gomes Montes/ 448.474.238-10

Assistente social - CRESS 60540

Responsável Técnico